



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 - LUCAS MAGALHÃES PRATES

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2018. CONTRATADO: TORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Transição Governamental, sua composição e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a necessidade de prestar informações institucionais da administração pública municipal à equipe de transição.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a relevância dos primados da Continuidade Administrativa e da Transparência Pública, bem como a necessidade de facilitar o ingresso dos novos agentes públicos em suas funções de gestores municipais;

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Carinhanha;

CONSIDERANDO ser imprescindível um processo democrático e transparente de transição, objetivando a preservação da continuidade dos serviços públicos, visando atender o interesse da população do Município de Carinhanha;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2020 foram eleitos a Prefeita e o Vice-Prefeito de Carinhanha, cujo mandato se inicia em 1º de janeiro de 2021;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657.

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição Governamental deliberou pela substituição de um dos membros da comissão da prefeita eleita.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Transição Governamental, dos representantes da Prefeita Eleita, ficando assim composta:

I – Representante da Controladoria Municipal:

a) Dinélia Pinto Viana - Servidora Pública Municipal - Coordenadora da Unidade de Controle Interno

II – Representantes da atual Administração:

- a) Naiara da Silva Rodrigues - Assessora Técnica da Secretaria de Administração e Finanças;
- b) Edimarcos Neves Fernandes – Contador;
- c) Jason Pereira Magalhães Neto - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- d) Edésia Aparecida Lisboa de Araújo – Secretária de Educação.
- e) Antônio Carlos Pereira de Carvalho – Supervisor;
- f) Dra. Priscila Carvalho Pereira Badaró - Assessora Jurídica, a quem caberá a Coordenação da representação da Gestão atual.

III – Representantes da Prefeita Eleita:

- a) Maria Aparecida Neves Santana – Técnica de Enfermagem - Servidora Pública Municipal;
- b) Damião Ribeiro dos Santos - Servidor Público Municipal - SAAE;
- c) Darlene Rodrigues Vieira Freitas - Professora - Servidora Pública Municipal;
- d) Joselino Moreira Teixeira – Comerciante;
- e) Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto – Contador;
- f) Dr. Leandro Pires Magalhães, Advogado, a quem caberá a Coordenação da representação da Prefeita eleita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 23 de dezembro de 2020.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

CRONOGRAMA DE REUNIÃO	
DATA	HORÁRIO
07/12/2020	9h às 14h
14/12/2020	10h às 14h
23/12/2020	10 às 14h





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria SAAE-02/2020, de 02 de Janeiro de 2020, nos reunimos para analisar a documentação do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de LUCAS MAGALHÃES PRATES, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Sete de Setembro s/nº. Bairro Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP. 46.430-000, objetivando a contratação do prestador de serviços para a elaboração de Relatório de Atividades exercício 2020 e Relatório com análise e comparação de 2017 a 2020 e Relatório de Controle Interno, pelo valor Global de R\$ 5.430,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Trinta Reais).

Carinhanha(Ba), 20 de Dezembro de 2020

Damião Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Marcos Arlem Rodrigues dos Santos
Secretário da Comissão de Licitação

Availson Dias dos Santos
Membro da Comissão de Licitação





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 24/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do SAAE, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação aaiio identificada:

CONTRATADO: LUCAS MAGALHÃES PRATES, Brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula identidade n.º,1541095928 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 060.372.375-65, residente na Rua Sete de Setembro s/nº, Bairro Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP. 46.430-000.

OBJETO: Contratação do prestador de serviços para elaboração de Relatório de Atividades exercício 2020 e Relatório com análise e comparação de 2017 a 2020 e Relatório de Controle Interno.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa do Processo Administrativo n.º. 41/2020, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação 24/2020, baseada na Lei Federal n.º. 8.666/93 na forma prevista no art. 24, inciso II e art. 55.

VALOR: R\$ 5.430,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Trinta Reais)

Carinhanha(Ba), 20 de Dezembro de 2020

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor do SAAE de Carinhanha





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº. 41/2020, referente a Dispensa de Licitação nº. 24/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação de **LUCAS MAGALHÃES PRATES**, Brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº. 1541095928 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 060.372.375-65, residente na Rua Sete de Setembro s/nº. Bairro Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP. 46.430-000, objetivando a contratação do prestador de serviços com elaboração de Relatório de Atividades exercício 2020 e Relatório com análise e comparação de 2017 a 2020 e Relatório de Controle Interno. Pelo valor global de R\$5.430,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Trinta Reais)

Carinhanha(Ba), 20 de Dezembro de 2020

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor do SAAE de Carinhanha





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, representada pelo Diretor o Sr.º **ANTÔNIO MARCOS SENA BATISTA**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 1000566102 -SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 005.387.425-00, com endereço de citação e intimação na sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**.

CONTRATADA: **LUCAS MAGALHÃES PRATES**, Brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 1541095928 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 060.372.375-65, residente na Rua Sete de Setembro, s/nº., Bairro Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços com consultoria em gestão pública elaboração do Relatório de Atividades do Exercício 2020 e Relatório com análise e comparação de 2017 a 2020, Relatório de Controle Interno.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativa do Processo Administrativo N.º 041/2020, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação N.º 024/2020, baseada na Lei Federal N.º 8.666/93 na forma prevista no art. 24, inciso II e art. 55.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá o início de vigência a partir da sua assinatura em 20 de dezembro de 2020 e será findando em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: Global de R\$ 5.430,00 (Cinco mil, Quatrocentos Trinta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à **Contratada** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Bahia, 20 de dezembro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANTÔNIO MARCOS SENA BATISTA
Diretor/Contratante

LUCAS MAGALHÃES PRATES
Contratado



Décimo primeiro termo aditivo ao contrato 153/2018. Tomada de Preço 002/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Carinhanha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24. Contratado: Torre Engenharia e Construção LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 24.830.436/0001-76. Objeto do contrato: Pavimentação em paralelepípedo em ruas da Agrovila 23. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo do contrato administrativo. Fundamentação legal: art. 57, incisos I e III, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência do aditivo: 01/01/2021 a 30/04/2021. Assinatura: 22/12/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/40EC-4354-9D9D-BC74-6B2B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40EC-4354-9D9D-BC74-6B2B



Hash do Documento

344920e2802e5c0c595cdc89262b05f92aae5cce252fb8a98599df061db6b665

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/12/2020 15:48 UTC-03:00